



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
UNIDADE ACADÊMICA DE ESTUDOS GEOGRÁFICOS

Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 03/2022 - Programa de Monitoria da UFJ

O CHEFE DA UNIDADE ACADÊMICA DE ESTUDOS GEOGRÁFICOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1604/2018, torna público as Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº.03 de 24 de janeiro de 2022, visando seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria 2021/2. Este edital e informações relacionadas podem ser acessadas em <https://monitoria.jatai.ufg.br/>

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Há apenas a modalidade de monitoria voluntária na UFJ, na qual o(a) monitor(a) não receberá bolsa e nenhum tipo de compensação financeira e assim trabalha de forma voluntária.

1.2. A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo(a) professor(a) orientador(a) e de acordo as necessidades do Programa de Monitoria.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderá se inscrever o(a) estudante devidamente matriculado em curso de Graduação da UFJ e com aprovação no componente curricular pleiteado. Em caso de vagas em áreas o(a) estudante deve ter sido(a) aprovado(a) em todos os componentes curriculares que a compõem.

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGAA, a partir da publicação destas normas complementares até dia 22/03/2022:

SIGAA / Portal Discente / Monitoria / Inscrever-se em Seleção de Monitoria / Buscar oportunidades / Monitoria

2.3. O(a) estudante poderá realizar **no máximo duas (02) inscrições** em duas disciplinas diferentes neste processo seletivo.

2.4. Após a realização da sua inscrição no SIGAA, e **dentro do prazo de inscrição**, o(a) aluno(a) deverá enviar e-mail para evandro_clemente@ufj.edu.br com o extrato acadêmico e a ordem de preferência de disciplinas nas quais ele(a) se inscreveu (quando for o caso). Em caso de aprovação em mais de uma disciplina, essa ordem será usada para definir em qual disciplina ele(a) será convocado(a).

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O exame de seleção será realizado pelo(a) Professor(a) orientador(a) e incluirá um ou mais dos seguintes critérios definidos no Quadro do item 3.2:

- 1) Prova escrita/prática específica sobre os assuntos do componente curricular;*
- 2) Prova oral ou sinalizada específica sobre os assuntos do componente curricular;*
- 3) Nota final obtida pelo aluno(a) no componente curricular;*
- 4) Média relativa do aluno(a);*
- 5) Média global do aluno(a).*

3.1.1. O processo seletivo poderá ser realizado de forma presencial ou remota por meio do emprego de tecnologias digitais da informação e comunicação. No caso de processo seletivo presencial os(as) orientadores(as) deverão seguir as orientações da Resolução Consuni n. 024/2021 que dispõe sobre a ampliação das atividades acadêmicas na UFJ na forma de atividades presenciais ou híbridas.

3.2 Caso o(a) aluno(a) não esteja devidamente inscrito via SIGAA, em hipótese alguma poderá realizar a prova, sob pena de ser desclassificado caso faça a seleção.

3.3. Os Componentes Curriculares, professor(a) orientador(a), quantidade de vagas, critérios de seleção, datas e locais/horários previstos para realização das provas deste processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir.

DISCIPLINA (código)	Pré requisito para a vaga	Forma de seleção/Assunto da prova	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	QUANTIDADE DE VAGAS	DATA/LOCAL E HORÁRIO DA PROVA
Avaliação de Impactos Ambientais GEO0095	Aprovação no componente curricular	Média aritmética dos dois seguintes elementos: 1 - Nota final obtida pelo aluno no componente curricular; 2 - Média global do aluno.	João Batista Pereira Cabral	01	Data: 24/03/2022 Enviar a cópia do histórico acadêmico via e-mail: cabral@ufj.edu.br
Geografia da População GEO0075	Aprovação no componente curricular	Média aritmética dos dois seguintes elementos: 1 - Nota final obtida pelo aluno no componente curricular; 2 - Média global do aluno.	Maria José Rodrigues	01	Data: 24/03/2022 Enviar a cópia do histórico acadêmico via e-mail: mariarodrigues@ufj.edu.br

Georreferenciamento GEO0086	Aprovação no componente curricular	Média aritmética dos dois seguintes elementos 1) Nota final obtida pelo aluno(a) no componente curricular; 2) Média global do aluno(a)	Alécio Perini Martins	01	Data: 24/03/2022 Enviar a cópia do histórico acadêmico via e-mail: alecioperini@ufj.edu.br
Introdução a Climatologia GEO0079	Aprovação no componente curricular	1) Média global do aluno(a)	Regina Maria Lopes	01	Data: 24/03/2022 Enviar a cópia do histórico acadêmico via e-mail lopesregina@ufj.edu.br
Sensoriamento Remoto GEO0085	Aprovação no componente curricular	Média aritmética dos dois seguintes elementos 1) Nota final obtida pelo aluno(a) no componente curricular; 2) Média global do aluno(a)	Alécio Perini Martins	01	Data: 24/03/2022 Enviar a cópia do histórico acadêmico via e-mail alecioperini@ufj.edu.br

3.4 A aplicação das avaliações e a coleta do extrato acadêmico dos(as) candidatos(as) serão de responsabilidade do(a) professor(a) responsável pela aplicação da prova.

3.5 Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) em mais de uma disciplina não tenha manifestado sua ordem de preferência de disciplinas como definido no item **2.4**, a Coordenação de Monitoria irá escolher em qual disciplina o(a) candidato(a) será convocado(a), usando como critério o objetivo de ter monitores(as) convocados(as) no maior número possível de disciplinas.

3.6 Para aprovação na monitoria, o(a) candidato(a) deve obter nota final maior ou igual a 6,0. A aprovação no processo seletivo não garante a vaga do(a) aluno(a) como monitor(a), mas apenas o(a) possibilita de constar na lista classificatória final.

3.7 No caso de empate deve-se obedecer à seguinte ordem de prioridade na definição dos(as) candidatos(as) selecionados(as):

- I. maior média no(s) componente(s) curricular(es);
- II. maior percentual de integralização;
- III. maior média relativa.

3.8 A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas.

3.9 O(a) Professor(a) Orientador(a) da disciplina, após aplicação e correção do exame ou avaliação de outros critérios de seleção, enviará até o dia **27/03/2022.**, ao(à) representante de monitoria do seu curso o resultado da seleção, especificando:

- I. a disciplina (ou área) em que o exame ocorreu;
- II. nota final (até 1 casa decimal) obtida considerado conjuntamente com as demais etapas do certame;
- III. Status final atribuído a cada candidato(a), dentre as seguintes possibilidades:
 - a) “classificado(a)”
 - b) “não classificado(a)”
 - c) “ausente”.

O(a) representante da monitoria de cada curso deverá enviar os resultados até dia **28/03/2022** à Coordenação de Monitoria da Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos por meio do correio eletrônico.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado preliminar será divulgado no dia **29/03/2022** no endereço eletrônico da Unidade Acadêmica: <https://geografia.jatai.ufg.br/>

4.2. O resultado final, após análise de recursos, será divulgado no dia **01/04/2022**, no mesmo endereço eletrônico mencionado no item 4.1.

4.3. A Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo no dia **01/04/2022**.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o(a) candidato(a) que dele discordar poderá interpor recurso ao resultado no dia **30/03/2022**, por meio do preenchimento e envio do formulário “**Solicitação De Recurso Contra os Resultados do Processo Seletivo de Monitoria**” (ANEXO II) via e-mail: evandro_clemente@ufj.edu.br

5.2. O resultado final, após análise dos recursos, será divulgado dia **01/04/2022** no endereço eletrônico da Unidade Acadêmica: <https://geografia.jatai.ufg.br/>

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. No dia **01/04/2022** a Coordenação de Monitoria Local, via SIGAA, convocará os(as) estudantes selecionados(as) no processo seletivo para o início das atividades.

6.2. Os(as) convocados(as) deverão, no período de **01/04/2022** a **03/04/2022** aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, via SIGAA:

SIGAA / Portal Discente / Monitoria / Meus projetos de Monitoria / Aceitar ou Recusar Monitoria.

6.3. Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo(a) como monitor(a) e deverá contactar o(a) Professor(a) orientador(a) para início das atividades.

6.4. O(a) candidato(a) convocado(a) que não realizar o aceite no prazo de até 48 horas após a convocação será automaticamente desconvidado(a) pelo sistema, para que o(a) próximo(a) aluno(a) aprovado(a) seja convocado(a).

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. Ao estudante que houver preenchido todos os requisitos solicitados via sistema e concluir com aproveitamento a monitoria será concedido o Certificado de Monitoria, que será disponibilizado no SIGAA com a respectiva carga horária, após a submissão do Relatório Final pelo(a) monitor(a) e validação do mesmo pelo(a) Orientador(a).

7.2. As atividades de monitorias são compreendidas como Atividades Complementares, conforme Resolução CEPEC nº 1557R/2017 art. 14, §1º, reeditada com as alterações introduzidas pelas Resoluções CEPEC n. 1612 de 30 de novembro de 2018 e n. 1661 de 29 de novembro de 2019.

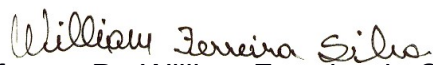
8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O plano de trabalho é de responsabilidade do(a) orientador(a) e monitor(a). O plano de trabalho deve ser arquivado de forma digital pelo(a) orientador(a), e não deve ser enviado para a PROGRAD.

8.2. O envio e a validação do Relatório Final de Monitoria no SIGAA são imprescindíveis para que o(a) mesmo(a) possa concorrer a vagas em editais de monitoria subsequentes.

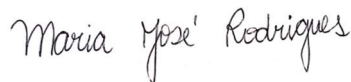
8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Monitoria da UFJ e/ou pela Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Jataí.

Jataí, 14 de fevereiro de 2022.



Professor Dr. William Ferreira da Silva

Chefe da Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos



Professora Dra. Maria José Rodrigues

Coordenadora de Monitoria

Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Edital do Processo Seletivo de Monitoria da UFJ nº 03/2022

ANEXO I – CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
24/01/2022 (segunda)	Publicação do Edital e dos respectivos anexos no site da Prograd.
14/02/2022 (segunda)	Publicação das Normas Complementares pelas Unidades Acadêmicas e Prograd.
A partir da publicação das Normas Complementares até dia 22/03/2022 (terça)	Período de inscrição via SIGAA, conforme os seguintes passos: <i>SIGAA >> Portal Discente >> Monitoria >> Inscrever-se em Seleção de Monitoria >> Buscar oportunidades >> Monitoria</i>
24 e 25/03/2022 (quinta e sexta)	Período para aplicação das avaliações pelas Unidades Acadêmicas.
27/03/2022 (domingo)	Data limite para os(as) orientadores(as) enviarem ao(à) representante de monitoria do curso os resultados das provas e/ou demais modalidades de avaliação.
28/10/2021 (segunda)	Data limite para os(as) representantes dos cursos enviarem à Coordenação de monitoria da Ciências Agrárias os resultados das provas e/ou demais modalidades de avaliação.
29/03/2022 (terça)	Divulgação do resultado preliminar no endereço eletrônico https://geografia.jatai.ufg.br/
30/03/2022 (quarta)	Prazo para recurso contra o resultado preliminar, deve ser realizado via e-mail evandro_clemente@ufj.edu.br
01/04/2022 (sexta)	Divulgação do resultado do resultado final no endereço eletrônico https://geografia.jatai.ufg.br/

01/04/2022 (sexta)	Início da convocação dos(as) estudantes selecionados(as) para o programa de monitoria.
01/04/2022 a 03/04/2022	Prazo para o(a) selecionado(a) aceitar ou recusar a monitoria via SIGAA. (<i>até 48 horas após a convocação</i>) <i>SIGAA >> Portal Discente >> Monitoria >> Meus projetos de Monitoria >> Aceitar ou Recusar Monitoria</i>
04/04/2022 (segunda)	Início das atividades.

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE RECURSO CONTRA OS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

DATA DA SOLICITAÇÃO: ____/____/____

DATA DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO: ____/____/____

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

CURSO:

Nº DE MATRÍCULA:

PERÍODO:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE CELULAR:

E-MAIL:

ARGUMENTAÇÃO:

Jataí, ____ de _____ de 2022

Assinatura do (a) candidato (a)